



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 196/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 024/2020 – Renovação de Cessão de 22/06/2020, Ofício nº 060/2020 – GAPRE de 31/03/2020, Ofício nº 65/2020 – GG/PE de 28/02/2020 e Despacho GERHU de 30/06/2020.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco**, a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, mat. **32.569**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a contar de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
Recursos Humanos PMCSA
14/07/2020

Pub.
02-07-2020